

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PARECER DE ANÁLISE DE PRODUTOS

DECRETO

Nº027/2018



OUTROS

PARECER DE ANÁLISE DE PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Odonel Miranda Rios - 1º andar
Centro - Miguel Calmon

Miguel Calmon, 16 de abril de 2018.

PARECER DE ANÁLISE DE PRODUTOS

No dia 16 de abril de 2018, foram analisadas as amostras de produtos de Agricultura familiar, que conforme estabelecido, foram entregues neste setor até o dia 15/04/2018.

Após análise dos aspectos sensoriais, declaramos que os produtos abaixo listados estão aptos a serem adquiridos para a alimentação escolar deste município.

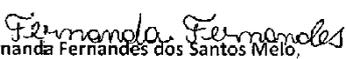
Produto	Fornecedor
Atacaxi	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Avocado	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Banana da prata	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Banana da terra	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Batata doce, branca e roxa	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Beiju de tapioca seco	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral.
	Copal.
Biscoitinho	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral



Brevidade	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Cebolinha verde	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Iogurte integral, variados sabores, embalagens com 200ml, 900ml e 1000ml	Copal
Polpa de frutas, variados sabores, embalagem com 1 kg	Copal. Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral.
Pimentão	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral
Sequinhos diversos (batata doce, licuri, tapioca etc.)	Associação comunitária dos pequenos produtores de Cabral

Obs: os produtos como biscoitos e sequinhos etc., serão adquiridos apenas se apresentarem etiqueta de identificação.

Atenciosamente,


Fernanda Fernandes dos Santos Melo,

Nutricionista.


Zandra Sampaio de Andrade,

Coordenadora da divisão de Alimentação Escolar.



DECRETO

Nº027/2018

DECRETO Nº 027, de 16 de abril de 2018.

“Anula a nota explicativa que alterou o gabarito definitivo para o cargo de dentista, bem como o resultado final do concurso, restabelecendo o resultado obtido anteriormente à edição da referida nota explicativa, no que se refere ao cargo de DENTISTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, em observância à decisão judicial que deferiu parcialmente o pedido liminar, proferida nos autos do processo nº 8000329-18.2018.8.05.0166, para anular a nota explicativa que alterou o gabarito definitivo para o cargo de dentista, bem como anule o resultado final do concurso, restabelecendo o resultado obtido anteriormente à edição da referida nota explicativa, apenas no que se refere ao cargo de DENTISTA, objeto do referido processo, até o final do processo ou até que surja nova ordem judicial,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a nota explicativa que alterou o gabarito definitivo para o cargo de dentista, até o final do processo ou até que surja nova ordem judicial, e RESTABELECE o resultado do concurso público obtido anteriormente à edição da referida nota explicativa, apenas no que se refere ao cargo de DENTISTA.

Art. 2º - Permanece inalterada a ordem de classificação dos demais cargos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal